



583
0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE SOORETAMA/ES, NA QUALIDADE DE
CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS
NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ Nº 01.612155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, portador do CPF Nº 031.818.287- 42 e Registro Geral Nº 1.763.763, expedido em 11/06/1999, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/01/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/02/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 10/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/06/2016 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 03/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517 e as cláusulas e condições abaixo descritas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Paulo Gomes Neto Sperandio	136.213.587-90	Central de Mandados
Felipe Rocha Gonsalves	153.417.357-90	3ª Vara Criminal
Iago José Moreira Martins	142.947.657-55	2ª Vara Criminal
Janine Valverde Garcia Costa	132.154.987-31	Vara da Infância e Juventude
Leonardo Machado Ferreira	111.536.947-43	1ª Vara Cível e Comercial
Lucas Bazoni Pagung	126.101.937-77	3ª Vara Criminal
Ronaldo Fereguetti Junior	133.755.357-32	1ª Vara Criminal
Thais Barbieri dos Santos	144.875.427-58	1ª Vara Criminal
Thiara Alves Miguel	137.094.857-38	4ª Vara Criminal
Yasmin Yanni Queiroz Leite Rodrigues	119.971.697-97	Vara da Fazenda Pública
Amanda dos Santos Marin	143.224.297-00	2º Juizado Especial Cível



Sf4
⊕

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Amanda Armani Tozatto	134.412.687-17	2º Juizado Especial Cível
Ana Letícia Barbosa da Silva	130.170.897-62	2ª Vara Cível
Andressa Ferreira de Oliveira	148.638.177-46	Central de Apoio Multidisciplinar por Região Judiciária
Caroline Inácio Firme	059.358.367-18	2º Juizado Especial Cível
Débora da Silva Urbano	148.971.257-74	1ª Vara Criminal
Eduardo Campana dos Santos Ramos	149.942.657-71	2ª Vara Criminal
Gabriella Rodrigues Vieira	138.368.967-96	3ª Vara Cível - Fazenda Pública
Jamille Seibert	144.118.407-40	2ª Vara de Família
Jéssica Dias de Jesus	147.654.817 -00	1ª Vara de Família
Júlia Sant'Anna Miranda	144.528.217-82	3ª Vara Cível - Fazenda Pública
Karolina Zanelato Oliveira	150.694.987-89	2ª Vara de Família



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lais Nunes Rigão Barcelos	138.367.967-32	2ª Vara Criminal
Letícia Jubini	186.304.537-61	Juizado Especial Criminal
Lucas da Silva Rodrigues	139.183.347- 32	2ª Vara da Infância
Thainá Francisco Garcia de Franca	146.477.777-23	2ª Vara de Família
Thamara Uliana Pascoal	103.215.567-12	3ª Vara Cível - Fazenda Pública
Nathallia Braga Degan	149.004.297-08	1ª Vara Criminal
Pedro Augusto Cometti Vitória	141.868.087-75	3ª Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6 Termos Aditivos, ora aditados.



585
⊕

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 30 de ABRIL de 2018.



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
D.J. de 11/06/2018.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2011.01.210.517.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, a exclusão da cessão dos estagiários **PAULO GOMES NETO SPERANDIO, FELIPE ROCHA GONSALVES, IAGO JOSÉ MOREIRA MARTINS, JANINE VALVERDE GARCIA COSTA, LEONARDO MACHADO FERREIRA, LUCAS BAZONI PAGUNG, RONALDO FEREGUETTI JUNIOR, THAIS BARBIERI DOS SANTOS, THIARA ALVES MIGUEL, YASMIN YANNI QUEIROZ LEITE RODRIGUES e AMANDA DOS SANTOS MARIN** e a inclusão da cessão dos estagiários **AMANDA ARMANI TOZATTO, ANA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA, ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, CAROLINE INÁCIO FIRME, DÉBORA DA SILVA URBANO, EDUARDO CAMPANA DOS SANTOS RAMOS, GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA, JAMILLE SEIBERT, JÉSSICA DIAS DE JESUS, JÚLIA SANT'ANNA MIRANDA, KAROLINA ZANELATO OLIVEIRA, LAIS NUNES RIGÃO BARCELOS, LETÍCIA JUBINI, LUCAS DA SILVA RODRIGUES, THAINÁ FRANCISCO GARCIA DE FRANCA, THAMARA ULIANA PASCOAL, NATHALLIA BRAGA DEGAN e PEDRO AUGUSTO COMETTI VITÓRIA**, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2018**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 06 de junho de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo